LEI Nº 6.152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina via pública de “Antonio Rodrigues da Silva”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Antonio Rodrigues da Silva”, a via pública localizada entre as Ruas Jaci da Rosa e Laureci Antunes de Lima, no Loteamento Residencial Vila Nova, Bairro São João, no Município de Pato Branco - Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Celestrin.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D67E-42D2-3DAB-9D17 e informe o código D67E-42D2-3DAB-9D17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D67E-42D2-3DAB-9D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 15:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D67E-42D2-3DAB-9D17